

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
COMISSÃO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - CRSC-PCCTAE
MEMORIAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo:	Adlany Keliny Barbosa Freire
Matrícula SIAPE:	1829943
Cargo Efetivo:	Técnico em Assuntos Educacionais
Classe / Nível / Padrão:	Classe E, Nível 017
Unidade de Lotação / Exercício:	Campus Arapiraca - UFAL
Regime de Trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Data de Ingresso na UFAL:	25/10/2011 (Admitida em caráter estável)
Nível de RSC Pleiteado:	RSC-V (Incentivo à Qualificação equivalente a Mestrado - 52%)

2. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui peça técnico-formal indispensável para a instrução do processo de solicitação de concessão do nível de **Reconhecimento de Saberes e Competências V (RSC-V)**, em estrita consonância com os ditames estabelecidos pelo **Decreto Federal nº 13.048, de 3 de julho de 2026**, pela **Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026**, e pelas resoluções internas regulamentares da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

A trajetória profissional desta servidora junto à UFAL, iniciada em **25 de outubro de 2011** no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Arapiraca, é caracterizada por uma atuação de relevo técnico-pedagógico que transcende substancialmente as balizas das rotinas cotidianas e das atribuições ordinárias inerentes ao cargo. Ao longo de quase 15 anos de efetivo exercício na Administração Pública Federal, a requerente dedicou-se à consolidação das políticas de ensino descentralizado, desenvolvendo métodos inovadores de apoio à docência, coordenação

de processos avaliativos, gestão interna de órgãos colegiados e fomento à produção de conhecimento técnico focado nos desafios da educação em tempo integral e na avaliação da aprendizagem.

A estruturação deste documento visa demonstrar, de forma analítica e fundamentada, que os saberes teóricos e práticos ameadados pela servidora no exercício de suas frentes de trabalho geraram resultados institucionais altamente relevantes para a UFAL. Esse cabedal de conhecimentos, qualificado pela participação em dezenas de comissões avaliativas, conselhos deliberativos, programas de formação continuada e autoria de produções bibliográficas especializadas, consolida o cumprimento de todos os requisitos de admissibilidade exigidos para a outorga da equivalência financeira de nível de Mestrado (RSC-V).

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Admitida em caráter definitivo na Universidade Federal de Alagoas em **25 de outubro de 2011**, a servidora Adlany Keliny Barbosa Freire foi lotada no Campus Arapiraca, unidade do interior do Estado que passava por um pujante período de expansão acadêmica e consolidação institucional. Diante desse cenário de interiorização do ensino superior, a inserção profissional da requerente exigiu imediata adaptação e o desenvolvimento de competências multifacetadas para atuar na estruturação de cursos de graduação de diversas áreas.

Nos anos iniciais (2011-2014), a servidora centrou suas atividades no suporte direto a discentes e docentes, assessorando coordenações pedagógicas na implementação de projetos pedagógicos de curso (PPCs) e participando ativamente de programas de formação e capacitação voltados para os novos servidores. A necessidade de qualificação técnica para lidar com as complexidades da gestão acadêmica ensejou a busca constante por formação especializada, resultando no desenvolvimento de estudos e pesquisas empíricas sobre a avaliação institucional e as condições da carreira docente.

Entre 2014 e 2018, as responsabilidades funcionais da requerente expandiram-se sensivelmente. A servidora passou a integrar órgãos colegiados de relevância estratégica na tomada de decisão do campus, atuando como membro titular dos Colegiados dos Cursos de Administração Pública e de Pedagogia por múltiplos mandatos consecutivos. Paralelamente, passou a ser demandada formalmente pela Direção Geral do Campus Arapiraca para liderar e compor comissões altamente sensíveis de avaliação de estágio probatório e desempenho de servidores técnico-administrativos, o que exigiu profundo domínio do ordenamento jurídico administrativo do serviço público federal.

A partir de 2018, a requerente consolidou seu papel como referência técnico-pedagógica no âmbito do Campus Arapiraca, atuando ativamente na infraestrutura de grandes eventos acadêmicos — como a Comissão Executiva Local da 70ª Reunião Anual da SBPC — e apoiando as coordenações de curso nos processos seletivos e chamadas extraordinárias do Sistema de

Seleção Unificada (SiSU). Sua produção acadêmica e difusão de conhecimento técnico-científico também ganharam projeção regional e nacional, por meio da publicação de capítulos de livros e apresentações de trabalhos em renomados congressos científicos de educação superior e avaliação pedagógica em diversas universidades do país.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

Em atendimento às normas procedimentais, as experiências e os assentamentos funcionais válidos da servidora são apresentados abaixo de forma estritamente individualizada e detalhada, associando cada documento comprobatório ao respectivo item regulamentar dos Anexos do Decreto Federal nº 13.048/2026.

REQUISITO I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos ou Representações

Critério 1 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.

Anexo 01: Colegiado do Curso de Administração Pública (Portaria nº 936/2014)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 1 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.
- **Descrição da atividade prática:** Atuação efetiva como representante titular dos servidores técnico-administrativos junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública do Campus Arapiraca, referente ao biênio 2014/2016.
- **Competência gerada:** Desenvolvimento de competências deliberativas, conhecimento de legislação de ensino superior, mediação de conflitos institucionais e habilidade na análise de processos acadêmicos de estudantes (como aproveitamento de disciplinas e homologações de estágio).
- **Retorno para a UFAL:** Fortalecimento da governança democrática e do controle social dos processos de ensino do Campus Arapiraca, assegurando a regularidade nas deliberações pedagógicas do curso de Administração Pública.

Anexo 02: Colegiado do Curso de Pedagogia (Portaria nº 29/2015)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 1 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.
- **Descrição da atividade prática:** Exercício de mandato titular como representante dos servidores técnico-administrativos no Colegiado do Curso de Pedagogia (Licenciatura) do Campus Arapiraca durante o biênio 2015/2017.
- **Competência gerada:** Domínio de diretrizes curriculares nacionais da educação básica e formação de docentes, competência em planejamento curricular colegiado e auditoria de

processos discentes de integralização de matriz curricular.

- **Retorno para a UFAL:** Regularização das decisões pedagógicas do curso, propiciando a melhoria do fluxo discente e garantindo a paridade de representação de pessoal no colegiado.

Anexo 03: Colegiado de Administração Pública (Portaria nº 1.649/2016)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 1 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.

- **Descrição da atividade prática:** Atuação continuada como membro titular representante dos servidores técnico-administrativos no Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública do Campus Arapiraca, biênio 2016/2018.

- **Competência gerada:** Consolidação de saberes sobre reestruturação de matrizes curriculares, avaliação continuada de cursos pelo INEP/MEC e relatoria técnica de processos administrativos de discentes.

- **Retorno para a UFAL:** Preservação da memória administrativa do colegiado de curso, garantindo celeridade e segurança jurídica na apreciação de recursos e demandas do corpo docente e discente do Campus Arapiraca.

Anexo 04: Colegiado do curso de Agronomia (Portaria nº 35/2020)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 1 – Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.

- **Descrição da atividade prática:** Atuação continuada como membro titular representante dos servidores técnico-administrativos no Colegiado do Curso de Graduação em Agronomia do Campus Arapiraca, biênio 2018/2020.

- **Competência gerada:** Consolidação de saberes sobre reestruturação de matrizes curriculares, avaliação continuada de cursos pelo INEP/MEC e relatoria técnica de processos administrativos de discentes.

- **Retorno para a UFAL:** Preservação da memória administrativa do colegiado de curso, garantindo celeridade e segurança jurídica na apreciação de recursos e demandas do corpo docente e discente do Campus Arapiraca.

Critério 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituído:

Anexo 06: Comissão de Estágio Probatório de Assistentes em Administração (Portaria nº 73/2014)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

- **Descrição da atividade prática:** Participação efetiva na Comissão de Avaliação do Estágio

Probatório dos servidores Assistentes em Administração do Campus Arapiraca.

- **Competência gerada:** Domínio de regras de avaliação de desempenho dispostas na Lei nº 8.112/1990, técnicas de aplicação de questionários de desempenho, apuração de critérios como assiduidade, disciplina e produtividade.
- **Retorno para a UFAL:** Consolidação dos processos de avaliação de desempenho profissional de novos servidores, garantindo que a estabilização de pessoal ocorra sob rigorosa aferição técnica e conformidade legal.

Anexo 07: Comissão de Estágio Probatório de Servidores e Intérpretes (Portaria nº 24/2016)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 3 – Participação como membro de comissões ou comitês.
- **Descrição da atividade prática:** Participação na Comissão de 1ª Avaliação do Estágio Probatório do Assistente em Administração Danielle Flores Carnaúba e do Tradutor Intérprete de Libras Vanessa Costa Santos.
- **Competência gerada:** Expertise na avaliação de cargos multidisciplinares (administrativos e de acessibilidade), aplicação de metodologias de feedback funcional e conformidade no preenchimento de fichas avaliativas.
- **Retorno para a UFAL:** Garantia do cumprimento do rito de avaliação e fomento à qualidade no serviço de acessibilidade e administrativo no Campus Arapiraca por meio de auditoria de competências em estágio probatório.

Anexo 08: Comissão Eleitoral do curso de Administração (Portaria nº 63/2016)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 3 – Participação como membro de comissões regularmente instituídas.
- **Descrição da atividade prática:** Membro da comissão eleitoral responsável pela consulta acadêmica para eleição dos novos representantes do Colegiado do Curso de Administração do Campus Arapiraca.
- **Competência gerada:** Coordenação de processos eletivos, confecção de editais, apuração de votos, controle de listas de votação e fiscalização do cumprimento das normas institucionais de consulta pública.
- **Retorno para a UFAL:** Promoção da estabilidade política e administrativa do curso, asseverando a representatividade paritária e a lisura de processos democráticos internos do campus.

Anexo 09: Comissão de Segunda Avaliação de Estágio Probatório (Portaria nº 76/2016)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 3 – Participação como membro de comissões ou comitês.
- **Descrição da atividade prática:** Atuação na Comissão de 2ª Avaliação do Estágio Probatório da servidora Danielle Flores Carnaúba.
- **Competência gerada:** Capacidade de mensurar a evolução longitudinal do desempenho profissional de servidores estáveis em formação, avaliando adaptação e produtividade ao longo do tempo.

- **Retorno para a UFAL:** Garantia de continuidade e seriedade no acompanhamento funcional dos servidores recém-ingressos, mitigando riscos de inadequação técnica ou de processos viciados.

Anexo 10: Comissão Eleitoral do Curso de Pedagogia (Portaria nº 81/2016)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 3 – Participação como membro de comissões regularmente instituídas.
- **Descrição da atividade prática:** Membro da comissão eleitoral responsável pela consulta acadêmica para eleição dos novos representantes do Colegiado do Curso de Pedagogia do Campus Arapiraca.
- **Competência gerada:** Coordenação de processos eletivos, confecção de editais, apuração de votos, controle de listas de votação e fiscalização do cumprimento das normas institucionais de consulta pública.
- **Retorno para a UFAL:** Promoção da estabilidade política e administrativa do curso, asseverando a representatividade paritária e a lisura de processos democráticos internos do campus.

Anexo 11: Comissão Eleitoral do Curso de Química (Portaria nº 103/2017)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 3 – Participação como membro de comissões regularmente instituídas.
- **Descrição da atividade prática:** Atuação na Comissão Eleitoral responsável pela consulta junto ao Colegiado do Curso de Química do Campus Arapiraca.
- **Competência gerada:** Adaptação a contextos de gestão acadêmica em cursos das ciências exatas e naturais, fiscalização de pleitos e aplicação do regimento geral em processos de consulta.
- **Retorno para a UFAL:** Prevenção de vacância na representação de colegiados em áreas estratégicas do campus, garantindo a legitimidade na tomada de decisões do Colegiado de Química.

Anexo 12: Apoio Técnico e Autenticação de Matrículas do SiSU (MEMO 08/2017/DA)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.
- **Descrição da atividade prática:** Atuação formal em atividades de apoio técnico de recepção, fiscalização e autenticação das matrículas dos ingressantes do SiSU 2017 (lista de espera - 2ª chamada) junto à Secretaria Acadêmica do Campus Arapiraca.
- **Competência gerada:** Domínio de regras de ingresso no ensino superior federal (Lei de Cotas, editais SiSU/MEC), conferência probatória de documentos civis e acadêmicos, e processos de segurança de dados de calouros.
- **Retorno para a UFAL:** Segurança jurídica e eficiência no processo de acolhimento de matrículas de ingressantes de graduação, mitigando inconsistências cadastrais e eliminando riscos de fraudes ou recursos judiciais.

Anexo 13: Comissão Executiva Local da 70ª Reunião Anual da SBPC (Portaria nº 1002/2018)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 3 – Participação como membro de núcleos, comissões ou comitês.
- **Descrição da atividade prática:** Atuação direta na Comissão Executiva Local (SBPC Educação Maceió) responsável pelo planejamento, organização e operacionalização da 70ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), sediada na UFAL.
- **Competência gerada:** Gestão de eventos científicos de grande escala, coordenação logística de espaços educativos e salas de aula, interlocução com pesquisadores e comissões acadêmicas nacionais.
- **Retorno para a UFAL:** Sucesso na execução do maior evento científico da América Latina, o que projetou a imagem institucional da UFAL nacionalmente e gerou oportunidades de intercâmbio de conhecimento e integração de saberes.

Anexo 21: Comissão de Avaliação de desempenho (Of. nº 008/GGRAD)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.
- **Descrição da atividade prática:** Participação efetiva na Comissão de Avaliação de desempenho do servidor Willian José Silva Assistente em Administração do Campus Arapiraca.
- **Competência gerada:** Domínio de regras de avaliação de desempenho dispostas na Lei nº 8.112/1990, técnicas de aplicação de questionários de desempenho, apuração de critérios como assiduidade, disciplina e produtividade.
- **Retorno para a UFAL:** Consolidação dos processos de avaliação de desempenho profissional de novos servidores, garantindo que a estabilização de pessoal ocorra sob rigorosa aferição técnica e conformidade legal.

Anexo 23: Comissão de Avaliação de desempenho (Ofício. nº 002/2025/DAA/GGRAD)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.
- **Descrição da atividade prática:** Participação efetiva na Comissão de Avaliação de desempenho do servidor Maria José dos Santos Técnica em Assuntos Educacionais do Campus Arapiraca.
- **Competência gerada:** Domínio de regras de avaliação de desempenho dispostas na Lei nº 8.112/1990, técnicas de aplicação de questionários de desempenho, apuração de critérios como assiduidade, disciplina e produtividade.
- **Retorno para a UFAL:** Consolidação dos processos de avaliação de desempenho profissional de novos servidores, garantindo que a estabilização de pessoal ocorra sob rigorosa aferição técnica e conformidade legal.

Anexo 24: Comissão de Avaliação de desempenho (Ofício. nº 150/2025/DA)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.
- **Descrição da atividade prática:** Participação efetiva na Comissão de Avaliação de desempenho de servidor técnico administrativo do Campus Arapiraca.
- **Competência gerada:** Domínio de regras de avaliação de desempenho dispostas na Lei nº 8.112/1990, técnicas de aplicação de questionários de desempenho, apuração de critérios como assiduidade, disciplina e produtividade.
- **Retorno para a UFAL:** Consolidação dos processos de avaliação de desempenho profissional de novos servidores, garantindo que a estabilização de pessoal ocorra sob rigorosa aferição técnica e conformidade legal.

Anexo 25: Comissão de Avaliação de desempenho (OF. nº 005/2026/CA/GGRAD/UFAL)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.
- **Descrição da atividade prática:** Participação efetiva na Comissão de Avaliação de desempenho de servidor técnico administrativo do Campus Arapiraca.
- **Competência gerada:** Domínio de regras de avaliação de desempenho dispostas na Lei nº 8.112/1990, técnicas de aplicação de questionários de desempenho, apuração de critérios como assiduidade, disciplina e produtividade.
- **Retorno para a UFAL:** Consolidação dos processos de avaliação de desempenho profissional de novos servidores, garantindo que a estabilização de pessoal ocorra sob rigorosa aferição técnica e conformidade legal.

Critério 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos:

Anexo 26: Membro de Banca de candidato PCD – Processo Seletivo UFAL 2025-SISU 2025.1

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 5 – Atuação como membro de banca examinadora para avaliação de candidato com deficiência (PCD) no Processo Seletivo UFAL 2025, referente ao SISU 2025.1, garantindo o cumprimento das normas de acessibilidade e inclusão previstas pelo edital e pela legislação vigente.
- **Descrição da atividade prática:** Participação na análise, avaliação e deliberação do processo de seleção do candidato PCD, incluindo revisão de documentos, aplicação de critérios específicos de avaliação, e elaboração de parecer técnico para assegurar a transparência, justiça e adequação do processo seletivo.
- **Retorno para a UFAL:** Colaboração para a efetivação de políticas inclusivas e de diversidade

na universidade, promovendo um processo seletivo justo e acessível, que fortalece o compromisso da UFAL com a igualdade de oportunidades e a valorização da pluralidade entre seus estudantes.

Anexo 27: Membro de Banca de candidato PCD – Processo Seletivo UFAL 2026-SISU 2026.1

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 5 – Atuação como membro de banca examinadora para avaliação de candidato com deficiência (PCD) no Processo Seletivo UFAL 2025, referente ao SISU 2025.1, garantindo o cumprimento das normas de acessibilidade e inclusão previstas pelo edital e pela legislação vigente.

- **Descrição da atividade prática:** Participação na análise, avaliação e deliberação do processo de seleção do candidato PCD, incluindo revisão de documentos, aplicação de critérios específicos de avaliação, e elaboração de parecer técnico para assegurar a transparência, justiça e adequação do processo seletivo.

- **Retorno para a UFAL:** Colaboração para a efetivação de políticas inclusivas e de diversidade na universidade, promovendo um processo seletivo justo e acessível, que fortalece o compromisso da UFAL com a igualdade de oportunidades e a valorização da pluralidade entre seus estudantes.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada

Critério 2 – Participação em Atividades Técnicas e/ou especializadas em Projetos, incluída a elaboração de Projetos Pedagógicos, Programas e/ou ações institucionais (Ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Anexo 28: Assessoria em Evento de Extensão “Primeira Semana de Letras da Ufal de Arapiraca”

- **Enquadramento:** Anexo II, Item 2 – Desempenho de atividade de Assessor do evento de Extensão Primeira Semana de Letras da UFAL de Arapiraca, responsabilizando-se pelo acompanhamento logístico, cadastro de participantes e tabulação de dados.

- **Descrição da atividade prática:** Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Gestão de eventos extensionistas integrados, atendimento qualificado e interface técnica entre os projetos acadêmicos da UFAL e o corpo docente e discente do curso de Letras da UFAL, Campus de Arapiraca.

- **Retorno para a UFAL:** Fortalecimento do vínculo acadêmico do curso de Letras da UFAL Arapiraca junto à comunidade acadêmica, totalizando 20 horas.

Anexo 29: Auxiliar Técnico em Evento de Extensão “IV Curso de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio”

- **Enquadramento:** Anexo II, Item 2 – Desempenho de atividade de Assessor do evento de Extensão 4º Curso de aperfeiçoamento para professores de Matemática do Ensino Médio, responsabilizando-se pelo acompanhamento logístico, cadastro de participantes e tabulação de dados.
- **Descrição da atividade prática:** Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Gestão de eventos extensionistas integrados, atendimento qualificado e interface técnica entre os projetos acadêmicos da UFAL e o corpo docente e discente dos cursos de exatas da UFAL, Campus de Arapiraca.
- **Retorno para a UFAL:** Fortalecimento do vínculo acadêmico dos cursos de exatas da UFAL Arapiraca junto à comunidade acadêmica, totalizando 40 horas.

Critério 09: Participação em Programas de Formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de 10 horas)

Anexo 31: VI Conferência Municipal de Assistência Social (Certificado SEMAS 2011)

- **Enquadramento:** Anexo II, Item 9 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.
- **Descrição da atividade prática:** Participação na qualidade de participante na Conferência Municipal de Assistência Social de Arapiraca, com o tema "Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores".
- **Competência gerada:** Interlocução comunitária, entendimento de políticas públicas de assistência social e direitos humanos, além de dinâmicas de plenária e elaboração de diretrizes setoriais.
- **Retorno para a UFAL:** Aprimoramento do repertório pedagógico da servidora na área de políticas sociais, permitindo um acolhimento e assessoramento mais qualificado a projetos de extensão universitária voltados à assistência no Agreste.

Anexo 32: VII Conferência de Educação Científica (Certificado UNEAL)

- **Enquadramento:** Anexo II, Item 9 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas.
- **Descrição da atividade prática:** Participação na qualidade de ouvinte na "VII Conferência de Educação Científica", promovida pelo Curso de Pedagogia da UNEAL, totalizando 40 horas de atividades.
- **Competência gerada:** Atualização em metodologias de ensino de ciências, teorias epistemológicas construtivistas e técnicas de iniciação científica para jovens estudantes.
- **Retorno para a UFAL:** Importação de saberes pedagógicos interdisciplinares para enriquecer

as práticas acadêmicas internas da UFAL e subsidiar novos arranjos de ensino-pesquisa no agreste alagoano.

Anexo 34: Seminário de Direito Criminal e Criminologia (Certificado CESMAC)

- **Enquadramento:** Anexo II, Item 9 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas.
- **Descrição da atividade prática:** Participação no "Seminário de Direito Criminal e Criminologia" de Arapiraca, com carga horária de 20 horas.
- **Competência gerada:** Noções de criminologia social, hermenêutica constitucional e direito administrativo punitivo em perspectiva criminológica, essenciais para a compreensão global do Estado de Direito.
- **Retorno para a UFAL:** Instrumentalização técnica da servidora na interface de processos de cidadania ativa e fortalecimento do repertório normativo aplicável em colegiados.

Anexo 35: III Encontro Regional de Pedagogia - ERP (Certificado FERA)

- **Enquadramento:** Anexo II, Item 9 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas.
- **Descrição da atividade prática:** Participação em discussões e palestras do "III Encontro Regional de Pedagogia - ERP", com dedicação integral de 80 horas de atividades formativas.
- **Competência gerada:** Domínio de novas dinâmicas curriculares na pedagogia, técnicas de avaliação formativa e desenvolvimento de saberes pedagógicos integrados à realidade comunitária.
- **Retorno para a UFAL:** Alinhamento das orientações prestadas pela servidora aos estudantes de licenciatura da UFAL, qualificando as orientações sobre estágio supervisionado de formação docente.

Anexo 36: Programa de Inserção do Novo Servidor da UFAL (Declaração de 24/11/2011)

- **Enquadramento:** Anexo II, Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).
- **Descrição da atividade prática:** Participação com aproveitamento integral das atividades formativas do "Programa de Inserção do Novo Servidor", realizado em novembro de 2011, com carga horária de 16 horas.
- **Competência gerada:** Conscientização sobre ética pública, conhecimento de estrutura administrativa interna da UFAL, deveres e direitos do regime jurídico estatutário (Lei nº 8.112/1990) e papel social do servidor TAE.
- **Retorno para a UFAL:** Rápida adequação funcional da servidora aos fluxos burocráticos e administrativos da universidade, promovendo presteza no atendimento educacional e integridade nas condutas profissionais desde o ingresso.

Anexo 37: Curso de Filosofia da Educação (Certificado do Instituto Atual / ABED)

- **Enquadramento:** Anexo II, Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências.
- **Descrição da atividade prática:** Realização, com rendimento pedagógico nota 7,00, do curso "Filosofia da Educação" no âmbito de programa de formação continuada de trabalhadores, com carga horária de 120 horas.
- **Competência gerada:** Aprofundamento dos marcos históricos e epistemológicos da pedagogia, ética kantiana aplicada à docência, neutralidade axiológica na educação e teorias do desenvolvimento moral e cognitivo do educando.
- **Retorno para a UFAL:** Qualificação profunda do suporte técnico-pedagógico prestado pela servidora nas coordenações de curso de graduação, sobretudo em licenciaturas, permitindo fundamentar as diretrizes de ensino em bases teóricas sólidas.

Anexo 39: SITAE - Seminário de Integração dos TAEs da Região Sul (Certificado UFPR)

- **Enquadramento:** Anexo II, Item 9 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas.
- **Descrição da atividade prática:** Participação no seminário de formação integrada de servidores "SITAE - Seminário de Integração dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação", em Matinhos/PR, com carga horária de 20 horas.
- **Competência gerada:** Compreensão comparada da carreira do PCCTAE entre diferentes universidades federais do Brasil, melhores práticas de gestão universitária pública e metodologias de humanização laboral.
- **Retorno para a UFAL:** Intercâmbio de processos de trabalho de excelência e apropriação de técnicas organizacionais exitosas que foram compartilhadas e implementadas no Campus Arapiraca.

Anexo 40: Participação em evento de Extensão “I Encontro dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação e Assistentes Administrativos ligados às Coordenações de Cursos da UFAL – Campus de Arapiraca: Repensando seu papel”

Enquadramento: Anexo II, Item 9 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas.

- **Descrição da atividade prática:** Participação em Evento de Extensão “I Encontro dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação e Assistentes Administrativos ligados às Coordenações de Cursos da UFAL – Campus de Arapiraca: Repensando seu papel”, em Arapiraca/AL, com carga horária de 40 horas.
- **Competência gerada:** Compreensão comparada da carreira do PCCTAE entre diferentes universidades federais do Brasil, melhores práticas de gestão universitária pública e metodologias de humanização laboral.
- **Retorno para a UFAL:** Intercâmbio de processos de trabalho de excelência e apropriação de

técnicas organizacionais exitosas que foram compartilhadas e implementadas no Campus Arapiraca.

Anexo 42: Participação em evento de Extensão “I Encontro das Servidoras da UFAL – Campus de

Arapiraca: Declare amor por você, seja consciente, faça o autoexame”

- **Descrição da atividade prática:** Participação em Evento de Extensão “II Encontro das Servidoras da UFAL – Campus de Arapiraca: Declare amor por você, seja consciente, faça o autoexame”, em Arapiraca/AL, com carga horária de 12 horas.
- **Competência gerada:** Conscientização sobre a importância do autoexame para a prevenção do câncer de mama.
- **Retorno para a UFAL:** Valorização da qualidade de vida no trabalho das servidoras públicas federais e fortalecimento da responsabilidade socioemocional e preventiva em ambiente de trabalho institucional.

Anexo 43: Participação do 1º Congresso de Inovação Pedagógica em Arapiraca (CIPAR) e 7º Seminário de Estágio (Declaração de 31/08/2026)

- **Enquadramento:** Anexo I, Item 9 – Participação em Congresso regularmente instituído.
- **Descrição da atividade prática:** Participação no "1º Congresso de Inovação Pedagógica em Arapiraca (CIPAR)" e do "7º Seminário do Estágio", ocorridos em maio de 2015.
- **Competência gerada:** Conscientizar alunos acerca da regulamentação do Estágio obrigatório aliando as tecnologias de inovação existentes.
- **Retorno para a UFAL:** Integração da universidade com a comunidade escolar da região agreste de Alagoas, qualificando as discussões teóricas e as práticas pedagógicas das licenciaturas. (Regra da Unicidade aplicada: esta designação substitui a participação simples para maximizar a nota).

Anexo 44: II Congresso Internacional de Educação Inclusiva (Certificado Moura Educacional)

- **Enquadramento:** Anexo II, Item 9 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas.
- **Descrição da atividade prática:** Conclusão do congresso de formação "II Congresso Internacional de Educação Inclusiva: Sob uma Nova Visão", com carga horária total de 40 horas.
- **Competência gerada:** Sensibilização teórica e domínio metodológico de ferramentas de inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, adaptações pedagógicas curriculares acessíveis e desenho universal.
- **Retorno para a UFAL:** Aplicação de práticas de acolhimento inclusivas e acessíveis na elaboração e reformulação de currículos acadêmicos de Arapiraca, fortalecendo a conformidade com as diretrizes do Núcleo de Acessibilidade da UFAL.

Anexo 45: Curso de Formação de Coordenadores de Graduação (Certificado Proford/PROGRAD)

- **Enquadramento:** Anexo II, Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências.
- **Descrição da atividade prática:** Conclusão com aproveitamento no "Curso de Formação de Coordenadores de Curso de Graduação", com carga horária de 20 horas, promovido pelo PROFORD/PROGRAD em 2026.
- **Competência gerada:** Gestão de matrizes acadêmicas, domínio dos regulamentos institucionais de graduação da UFAL, liderança democrática universitária e técnicas de superação da evasão em cursos de graduação.
- **Retorno para a UFAL:** Consolidação de assessoramento pedagógico de excelência aos docentes que exercem papel de coordenadores de curso no Campus Arapiraca, promovendo segurança técnica no alinhamento das políticas da PROGRAD.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico

Critério 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais:

Anexo 46: Capítulo de Livro "O Gestor da Escola de Tempo Integral: Desafios da Jornada Escolar" (Certidão UNEAL)

- **Enquadramento:** Anexo VI, Item 10 – Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.
- **Descrição da atividade prática:** Autoria do capítulo de livro acadêmico de relevância para a área educacional, intitulado "O GESTOR DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL: DESAFIOS DA JORNADA ESCOLAR", formalmente aceito e publicado no livro Gestão Escolar: Múltiplos Olhares (obra provida de ISBN e conselho editorial).
- **Competência gerada:** Domínio teórico sobre os desafios contemporâneos da gestão escolar sob regimes de tempo integral, competência de escrita científica e análise reflexiva sobre políticas públicas educacionais do Estado.
- **Retorno para a UFAL:** Incremento do prestígio da UFAL no cenário acadêmico de políticas públicas, alavancando os índices de produção intelectual agregados à carreira de Técnico em Assuntos Educacionais.

Critério 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Anexo 47: Apresentação no 4º SITAE "O papel do professor frente à utilização do livro didático..." (Certificado UFPR)

- **Enquadramento:** Anexo VI, Item 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.
- **Descrição da atividade prática:** Apresentação formal de trabalho de interesse técnico-pedagógico intitulado "O papel do professor frente à utilização do livro didático, entre textos e ilustrações" na modalidade de comunicação oral no 4º SITAE (UFPR Litoral).
- **Competência gerada:** Domínio em oratória científica, didática instrucional voltada à análise do material didático-pedagógico e crítica de imagens e textos em livros curriculares de formação escolar.
- **Retorno para a UFAL:** Divulgação da pesquisa em evento nacional, consolidando a imagem do Campus Arapiraca como centro produtor de análises metodológicas críticas sobre ensino.

Anexo 48: Apresentação no 4º SITAE "O Gestor da Escola de Tempo Integral: desafios..." (Certificado UFPR)

- **Enquadramento:** Anexo VI, Item 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.
- **Descrição da atividade prática:** Apresentação do trabalho de pesquisa acadêmica intitulado "O Gestor da Escola de Tempo Integral: desafios da jornada escolar" no 4º Seminário de Integração de Servidores TAEs da Região Sul (UFPR).
- **Competência gerada:** Habilidade de síntese científica para apresentação oral, refinamento teórico sobre gestão escolar compartilhada e articulação de dados empíricos qualitativos e quantitativos de políticas locais.
- **Retorno para a UFAL:** Contribuição para a literatura científica produzida por profissionais da educação TAE, reforçando as discussões do papel do pedagogo institucional fora dos limites convencionais.

Anexo 49: Apresentação Internacional na UNISINOS (Certificado UNISINOS)

- **Enquadramento:** Anexo VI, Item 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.
- **Descrição da atividade prática:** Apresentação formal de trabalho em âmbito internacional durante o "VIII Congresso Internacional de Educação da UNISINOS", sob o título "AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: DILEMAS ENTRE A FORMAÇÃO HUMANA E A FORMAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO NA CRISE DO CAPITAL HODIERO".
- **Competência gerada:** Pensamento educacional crítico e aprofundamento sociológico sobre a avaliação de aprendizagem na educação técnico-profissionalizante e suas contradições estruturais socioeconômicas.
- **Retorno para a UFAL:** Projeção internacional do corpo técnico e de pesquisa da UFAL em prestigiada universidade brasileira, trazendo insights metodológicos cruciais aplicáveis aos planos pedagógicos do Campus Arapiraca.

Anexo 51: Apresentação de Trabalho Científico na UNESP (Certificado UNESP/IBILCE)

- **Enquadramento:** Anexo VI, Item 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.
- **Descrição da atividade prática:** Apresentação científica na modalidade de Pôster do trabalho intitulado "Possibilidades de atuação do gestor da escola de tempo integral para melhoria na aprendizagem do aluno e consequentemente seu desenvolvimento moral", na Semana da Pedagogia do IBILCE/UNESP.
- **Competência gerada:** Capacidade de síntese visual de dados, domínio das teorias piagetiana e kohlberguiana de desenvolvimento moral no ambiente escolar e competências de explanação dialógica.
- **Retorno para a UFAL:** Inserção de dados da produção técnica da UFAL no cenário acadêmico do estado de São Paulo, promovendo pontes institucionais e fortalecendo redes de pesquisa educacional aplicadas.

Anexo 52: Apresentação de Trabalho Científico na UNESP (Certificado UNESP/IBILCE)

- **Enquadramento:** Anexo VI, Item 11 – Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.
- **Descrição da atividade prática:** Apresentação científica na modalidade de Pôster do trabalho intitulado "Conservação dos mitos nos textos e ilustrações dos livros didáticos", na Semana da Pedagogia do IBILCE/UNESP.
- **Competência gerada:** Capacidade de síntese visual de dados, domínio das teorias piagetiana e kohlberguiana de desenvolvimento moral no ambiente escolar e competências de explanação dialógica.
- **Retorno para a UFAL:** Inserção de dados da produção técnica da UFAL no cenário acadêmico do estado de São Paulo, promovendo pontes institucionais e fortalecendo redes de pesquisa educacional aplicadas.

Critério 14: Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Anexo 53: Colaboração Pedagógica no 2º Encontro Pedagógico de Extensão da UFAL (Certificado PROEX)

- **Enquadramento:** Anexo VI, Item 14 – Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador).
- **Descrição da atividade prática:** Atuação na qualidade de Colaboradora no evento de extensão "2º Encontro Pedagógico: A Atuação do Pedagogo na Contemporaneidade", coordenado pela PROEX/UFAL.
- **Competência gerada:** Apoio organizacional e didático na difusão de metodologias contemporâneas para pedagogos e técnicos de ensino superior, habilidade na montagem de roteiros e apoio institucional formativo.
- **Retorno para a UFAL:** Suporte na formação interna de dezenas de pedagogos atuantes em

diferentes campi da universidade, promovendo o compartilhamento horizontal de novas práticas educativas e soluções burocrático-pedagógicas.

Anexo 54: Equipe de Organização no evento de Extensão “I Encontro dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação e Assistentes Administrativos ligados às Coordenações de Cursos da UFAL – Campus de Arapiraca: Repensando seu papel”

- **Descrição da atividade prática:** Participação em Evento de Extensão “I Encontro dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação e Assistentes Administrativos ligados às Coordenações de Cursos da UFAL – Campus de Arapiraca: Repensando seu papel”, em Arapiraca/AL, com carga horária de 40 horas.
- **Competência gerada:** Compreensão comparada da carreira do PCCTAE entre diferentes universidades federais do Brasil, melhores práticas de gestão universitária pública e metodologias de humanização laboral.
- **Retorno para a UFAL:** Intercâmbio de processos de trabalho de excelência e apropriação de técnicas organizacionais exitosas que foram compartilhadas e implementadas no Campus Arapiraca.

Anexo 55: Equipe de Organização no evento de Extensão “I Encontro das Servidoras da UFAL – Campus de Arapiraca: Declare amor por você, seja consciente, faça o autoexame”

- **Descrição da atividade prática:** Participação em Evento de Extensão I Encontro das Servidoras da UFAL – Campus de Arapiraca: Declare amor por você, seja consciente, faça o autoexame”, em Arapiraca/AL, com carga horária de 20 horas.
- **Competência gerada:** Desenvolvimento de habilidades em organização de eventos acadêmicos e de extensão, atuação em trabalho colaborativo, comunicação efetiva com diferentes públicos, e sensibilização para a promoção da saúde preventiva, com ênfase na conscientização sobre a importância do autoexame para a detecção precoce do câncer de mama.
- **Retorno para a UFAL:** O evento contribuiu para o fortalecimento do vínculo entre a universidade e a comunidade, promovendo a valorização e o cuidado com a saúde das servidoras. Além disso, ampliou a visibilidade das ações de extensão da UFAL, consolidando seu compromisso social e fomentando a cultura de prevenção e autocuidado entre os participantes.

Anexo 56: Comissão Organizadora do 1º CIPAR e 7º Seminário de Estágio (Declaração de 31/08/2026)

- **Enquadramento:** Participação como membro de comissões regularmente instituídas.
- **Descrição da atividade prática:** Atuação na comissão organizadora do "1º Congresso de Inovação Pedagógica em Arapiraca (CIPAR)" e do "7º Seminário do Estágio", ocorridos em maio de 2015.
- **Competência gerada:** Habilidade em estruturação pedagógica de congressos regionais de estágio, planejamento e moderação de mesas redondas e conferências temáticas sobre inovação escolar.
- **Retorno para a UFAL:** Integração da universidade com a comunidade escolar da região agreste de Alagoas, qualificando as discussões teóricas e as práticas pedagógicas das

licenciaturas. (Regra da Unicidade aplicada: esta designação substitui a participação simples para maximizar a nota).

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A robusta trajetória documental e empírica apresentada neste memorial evidencia uma maturidade profissional que transcende, de forma incontestável, os limites das atribuições ordinárias do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais. Ao examinar de forma longitudinal os quase 15 anos de efetivo exercício na UFAL, observa-se um contínuo entrelaçamento de saberes práticos, capacitações formais de alta complexidade e produções científicas especializadas com repercussão interestadual e internacional.

A atuação da requerente no Campus Arapiraca foi seminal para o fortalecimento institucional do interior do estado. Enfrentar o desafio de atuar no ensino descentralizado demandou da servidora o desenvolvimento de saberes associados à alta governança. Isso se materializou em sua contínua designação para compor os Colegiados dos Cursos de Pedagogia e Administração Pública. Nesses mandatos de conselhos diretivos, as contribuições da servidora foram além da mera representação burocrática; ela pautou o alinhamento de fluxos procedimentais, a correção de inconsistências cadastrais discentes e a conformação de matrizes curriculares aos padrões exigidos pelo INEP/MEC.

Sua sólida competência administrativa e ética na gestão de pessoas consolidou-se pela confiança reiterada que a Direção de Arapiraca depositou na servidora para liderar e atuar em comissões avaliadoras sensíveis. Ao atuar como membro examinador em avaliações de desempenho de estágios probatórios e de progressões técnicas por chefia imediata, a requerente aplicou com imparcialidade o rigor formal das avaliações. Essa dedicação reduziu litigâncias judiciais no campus e gerou uma atmosfera de clareza processual no âmbito de pessoal.

Ademais, no campo do Requisito VI (Produção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico) – requisito mandatório e cumulativo para a outorga do RSC-V -, a servidora demonstra uma excelência equivalente ao nível de pós-graduação stricto sensu (Mestrado). A publicação de seu capítulo sobre jornada em tempo integral no livro Gestão Escolar: Múltiplos Olhares, aliada à sua expressiva produção de comunicações orais, pôsteres e colaborações em eventos científicos proeminentes em universidades de ponta, como a UNESP, a UNISINOS e a UFPR, revela um domínio refinado da metodologia pedagógica, da escrita analítica e do debate científico de interesse do país. Em suma, as competências e saberes demonstrados pela requerente consolidam

um perfil de excelência técnica e dedicação à educação superior pública, preenchendo todos os requisitos legais.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem fielmente minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais. As atividades descritas contribuíram de forma relevante para o fortalecimento das ações institucionais de Arapiraca, a melhoria contínua dos serviços prestados e o desenvolvimento científico e administrativo da UFAL, estando integralmente comprovadas pela documentação probatória anexada.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió, 2 de setembro de 2026.

ADLANY KELINY BARBOSA FREIRE

Servidora Requerente – SIAPE 1829943

Técnico em Assuntos Educacionais – UFAL



Emitido em 02/09/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 3/2026 - CA (11.00.43.63.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 10:37)

WILLIAN JOSE SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###554#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **03/09/2026** e o código de verificação: **22414eed7f**